

PORTARIA CRO-MT Nº 01/2019

*Altera a portaria nº 053/2018 que constitui a
Comissão Permanente de Licitação- CPL.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da administração pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a CPL-Comissão Permanente de Licitação do CROMT, que atuará em todos os processos licitatórios, e terá a seguinte composição:

- Presidente: Dra. Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes
- Vice-Presidente: Jessica de Castro Francischini
- Pregoeiras: Katia Cristina Guarim
- Equipe de Apoio: Cândida Soares Leque
- Equipe de Apoio: Alan Victor Ribeiro da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2019.


Sandro Marco Stefanini de Almeida
Presidente - CRO-MT